



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 11 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR NO DIA 19 DE MAIO DE 2023.

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação, discussão, votação da minuta da ata da última Reunião;-----
2. Análise e apreciação do pedido de Prorrogação do Prazo de Suspensão do Mandato do Senhor Vereador José António Borrego Ramos;-----
3. Lote I: Intervenção em diversas ruas – 1.ª Prorrogação do Prazo de Execução – Ratificação “Requalificação Urbana do Norte de Penamacor” – Proc. N.º MB – 16/2021;-----
4. Reembolso Cadernos de Fichas – 2022/2023 – Regulamento n.º 898 – A/2009, de 19 de outubro;-----
5. Aproveitamento dos Recursos Hídricos do domínio público do município;
6. Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Desportiva e Cultural de Pedrógão de S. Pedro;-----
7. Finanças Municipais.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Ilídia Alves Cruchinho Lélé, Guida Maria Matos Esteves Leal e Anselmo Manuel Esteves Cunha comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariar. - O Sr. Vereador Filipe André Leitão Ramos Batista não compareceu à reunião e a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de dezasseis de maio de dois mil e vinte e três:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Iniciada a reunião, usou da palavra, o Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, após ter saudado todos os presentes deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar: -----

A Sra. Vereadora Ilídia Cruchinho deixou a nota da realização do evento “Cultos e Romarias da Raia Ibérica”. Trata-se de um evento que junta Portugueses e Espanhóis, no âmbito da parceria que Penamacor tem com a Universidade de Salamanca e com o Instituto de Investigação Antropológica de Leão e Castela, em Salamanca. É o segundo ano consecutivo que se organiza este Congresso, para abordar estas questões da Religiosidade Popular. Este tema tem um conjunto de manifestações culturais, populares que vale a pena conhecer. A Sra. Vice-Presidente salientou que a inauguração será no Salão Nobre, com a apresentação do livro “À Luz da Estrela” que dá a conhecer as quatro Romarias, a Sra. do Incenso, a Sra. do Bom Sucesso, a Sra. da Quebrada e a Sra. da Póvoa. Este livro foi escrito em 1939 e o Município quis dar a conhecer, de novo, para que as pessoas possam ter mais conhecimento sobre como estas Romarias eram vividas. Trata-se de um programa cheio, tem várias intervenções sobre as Romarias da Raia, intercaladas com momentos interessantes do Cancioneiro Popular ligado à Religiosidade, através de grupos de Penamacor, Idanha, Penha Garcia. Serão dois dias bastante interessantes e irão ouvir-se estes Oradores que trarão muito de novo sobre a Religiosidade Popular.-----

O Sr. Presidente agradeceu as intervenções dos Srs. Vereadores e deu-se início ao período da ordem do dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___ / ___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

1 - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO-----

Foi presente ao Executivo a ata da última reunião ordinária realizada a 05 de maio do ano de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia foi antecipadamente distribuída a todos os membros do executivo, posta a votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

2 – ANÁLISE E APRECIÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO BORREGO RAMOS. -----

A Sra. Vereadora Guida Leal comunicou ao órgão executivo o seu impedimento no âmbito do assunto agendado, com fundamento na alínea b) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se então da sala onde decorreu a reunião. -----

O Executivo, aprovou por unanimidade a declaração de impedimento.-----
Foi presente à reunião o pedido de prorrogação do prazo de suspensão do mandato do Sr. Vereador José António Borrego Ramos, de acordo com o e-mail que se transcreve:-----

“Por razões de ordem pessoal, verifica-se a necessidade de me ausentar da área do Município por períodos longos de tempo.”-----

Nesta medida e por forma a não perturbar os normais trabalhos do executivo, venho ao abrigo do estatuído no n.º 1 e alínea c) do nº 3 do artigo 77º do Dec. Lei nº 169/99 de 18 SET, na sua atual redação, pedir com efeitos imediatos a prorrogação da suspensão do meu mandato enquanto vereador desse município pelo período de 90 dias (3 meses).”-----

O Sr. Verador Anselmo Cunha, sobre este ponto, apresentou uma Declaração de voto que em seguida será transcrita.-----

“Os Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores ABRAÇAR PENAMACOR, Anselmo Cunha e Filipe Batista apresentaram, aquando do

Ref.^a _____
Data: ___ / ___ / ___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

primeiro pedido de suspensão, declaração de voto CONTRA por entenderem que o Senhor José António Borrego Ramos, condenado por corrupção, deveria ter apresentado de imediato um pedido de RENÚNCIA ao cargo de Vereador na Câmara Municipal de Penamacor.-----

Importa salientar que o Senhor José António Borrego Ramos foi condenado pelo Tribunal Criminal de Lisboa a uma pena de 4 anos de prisão suspensa na sua execução por igual período, como autor material de um crime continuado de corrupção passiva, e de um crime de abuso de poder.-----

Dos autos da acusação constam ainda factos igualmente dados como provados de envolvimento do condenado em práticas que incluíram favores sexuais em contrapartida pelas suas ações de favorecimento de outros condenados.-----

O cargo de Vereador, assim como qualquer cargo político, exige que seja desempenhado com idoneidade, seriedade, honestidade, em todos os aspetos da vida pessoal e profissional, requisitos que manifestamente o Senhor José António Borrego Ramos não possui, não lhe podendo ser concedido que volte a exercer qualquer cargo político.-----

Mantemos a posição de que o Sr Vereador deve apresentar um pedido de RENÚNCIA, pelo que declaro que voto CONTRA o pedido de prorrogação do prazo de suspensão agora apresentado.”-----

A proposta foi aprovada por maioria, com voto contra do Sr. Vereador Anselmo Cunha e com a ausência da Sra. vereadora Guida Leal, e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Sra. Vereadora Guida Leal regressou à sala de reuniões.-----

3 – LOTE I: INTERVENÇÃO EM DIVERSAS RUAS – 1.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO NORTE DE PENAMACOR” – PROC. N.º MB – 16/2021. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, assinado a 5 de maio de 2023, que concordou com a informação do Diretor de Fiscalização, respeitante ao pedido de prorrogação, apresentado pela Entidade Executante, conforme documentação em anexo.”-----

O Sr. Vereador Anselmo Cunha referiu que concorda com a solução encontrada, mas está preocupado porque esta situação coloca vários constrangimentos à população. Deixou a sugestão que, se possível, por parte da Câmara, exista uma intervenção por forma a minimizar esses constrangimentos.-----

O Sr. Presidente respondeu que já falou com o empreiteiro da Obra, após essa conversa falou com a área Técnica do Município e com a fiscalização externa que a Obra tem para que todo o levantamento do estado da obra fosse feito para que possa haver uma solução. Isto não vai permitir que a Câmara faça algum tipo de intervenção para não deturpar o levantamento do estado da execução da Obra.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

4 – REEMBOLSO CADERNOS DE FICHAS – 2022/2023 – REGULAMENTO N.º 898 – A/2009, DE 19 DE OUTUBRO.-----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Nos últimos anos, o Município de Penamacor tem vindo a disponibilizar diversos apoios às famílias com alunos a frequentar os vários níveis de ensino no concelho, designadamente no que respeita à aquisição de manuais escolares. Perante uma conjuntura de crise económica que tem marcado indelevelmente todo o país e face ao reconhecimento de que a aposta na

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

educação dos mais jovens é determinante para o desenvolvimento do concelho, é intenção deste Executivo continuar a apoiar e subsidiar as famílias ao nível da educação.-----

Paulatinamente, o Ministério da Educação tem-se vindo a centrar igualmente nessa linha de atuação, através do pagamento dos manuais escolares a todos os alunos que se encontrem a frequentar o ensino público, nomeadamente através do cumprimento no exposto no artigo 170º da Lei nº114/2017, de 29 de dezembro e ainda no artigo 194º da lei nº71/2018, de 31 de dezembro, ficando esta Autarquia apenas encarregue de proceder ao reembolso dos cadernos de fichas (livros de suporte/apoio aos manuais escolares) a todos os alunos, não havendo lugar à ponderação do escalonamento dos agregados familiares do concelho, nomeadamente no que ao Escalão de Abono de Família diz respeito. Ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio à Educação (Regulamento nº898-A/2020, 19 de outubro), que contempla um conjunto de apoios para os alunos do concelho em matéria de educação e dando cumprimento ao exposto no referido Regulamento, os encarregados de educação e/ou alunos interessados formalizaram as respetivas candidaturas aos apoios previstos junto do Gabinete de Ação Social e Educação do Município.-----

Após receção dos processos de candidatura dos requerentes, o Gabinete de Ação Social e Educação do Município procedeu à análise de todas as candidaturas apresentadas para os apoios no ano letivo 2022/2023, nomeadamente através da verificação do cumprimento do disposto no artigo 9º do Regulamento acima referido e do cálculo exaustivo das despesas apresentadas com livros escolares de apoio.-----

Posto isto, elaborou-se uma listagem da qual constam todas as informações sobre os requerentes, nomeadamente as informações necessárias à monitorização dos apoios solicitados, e posterior processo de reembolso dos cadernos de fichas adquiridos pelos próprios (nome aluno, nome encarregado de educação, número de identificação fiscal, morada, número de identificação bancária, valor do reembolso a efetuar pelo Município, entre outras).-----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

A listagem, anexo I, que acompanha esta proposta reúne os dados dos alunos que formalizaram e completaram a candidatura aos apoios socioeducativos, especificamente ao reembolso dos cadernos de fichas, estando os requerentes em condições elegíveis de receber os mesmos.-----

A listagem, anexo II, que acompanha esta proposta reúne os dados dos alunos que formalizaram e completaram a candidatura aos apoios socioeducativos, especificamente ao reembolso dos cadernos de fichas, não estando os requerentes em condições elegíveis de receber os mesmos.-----

Assim, propõe-se:-----

1. Que se delibere sobre o terceiro reembolso dos cadernos de fichas do ano letivo 2022/2023, constantes da listagem que se anexa à presente proposta (anexo I), dela fazendo parte integrante, um total de 858,39 euros.-----
2. Que se delibere sobre o terceiro reembolso dos cadernos de fichas do ano letivo 2022/2023, constantes da listagem que se anexa à presente proposta (anexo II).-----
3. Que seja aprovada em minuta a presente deliberação, nos termos e para os efeitos dos n^{os}. 3 e 4 do artigo 57^o da Lei n^o 75/2013, de 12 de setembro.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n^{os}. 3 e 4 do artigo 57^o da Lei n^o 75/2013, de 12 de setembro. -----

5 – APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.-----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelos senhores Vereadores do Grupo “Abraçar Penamacor” que se transcreve:-----

“Os Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores “Abraçar Penamacor” apresentam a seguinte proposta para deliberação pela Câmara Municipal: As alterações climáticas são um fenómeno inegável nível global, apontando todos os cenários prospetivos para um aumento das temperaturas, para uma redução da precipitação, o conseqüente aumento da aridez e aumento da frequência e

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

intensidade dos fenómenos meteorológicos extremos (Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020). Os estudos apontam também que o clima temperado mediterrânico, onde Portugal e Penamacor se inscrevem, deverão ser dos mais suscetíveis aos seus efeitos.-----

Nas últimas décadas, em Portugal aumentou significativamente o número de anos em que se registaram temperaturas médias superiores ao normal, acompanhadas de fenómenos de irregularidade e défice na precipitação, configurando situações de seca, meteorológica, hidrológica e agrícola. Segundo o IPMA, entre 2000 e 2020 registaram-se sete anos com redução da precipitação superiores a 30% da normal (1971-2000). Pelo segundo ano consecutivo enfrentamos situações de seca no nosso país, indicando as autoridades competentes que no final de abril, já afetava cerca de 90% do território nacional.-----

A seca de 2022 foi mesmo uma das mais severas desde que há registo, o mês de fevereiro de 2023 foi o mais seco de sempre, o passado mês de abril teve três ondas de calor e sem água praticamente nenhuma, e, o presente mês de maio igualmente com muito pouca precipitação. A situação deverá agravar-se ainda mais considerando que as previsões apontam para a ausência quase total de precipitação nos próximos meses.-----

A água é, definitivamente e cada vez mais, um bem escasso, por isso, será o ouro dos próximos anos. Emerge imperiosa a necessidade de reconhecermos que enfrentamos uma nova realidade no que toca à disponibilidade desse tão precioso recurso. A perspetiva de seca passou a ser um novo normal para o qual temos de nos preparar através da adoção atempada de medidas preventivas e não reativas de combate à escassez de água.-----

Ora, um dos grandes desafios da sustentabilidade dos recursos hídricos está precisamente na gestão racional da água, desde a sua captação e armazenamento até ao consumo.-----

É oportuno, pois, desenvolver estratégias de adaptação e mitigação para minorar os impactos das alterações climáticas, designadamente, através da adoção de medidas de contingência que contribuam para o reforço da

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

resiliência dos sistemas face aos cenários previsíveis de maior frequência na ocorrência de secas e escassez de água, no imediato, mas sobretudo nos tempos vindouros.-----

Na reunião ordinária de 18/02/2022 foi aprovada a Proposta intitulada “medidas de mitigação dos efeitos da seca” a qual incluía um conjunto de medidas, algumas delas destinadas a apoiar a atividade agropecuária, outras, visavam assegurar o abastecimento de água para consumo humano. No primeiro grupo constava a medida “realizar inventário de todos os recursos hídricos que possam ser mobilizáveis no caso de agravamento da situação”.-----

Na base desta medida estava o facto de o concelho de Penamacor ser favorecido por recursos hídricos importantes espalhados um pouco por todo o território. Com efeito, é do conhecimento público a existência de um grande número de pontos de água ligados a fontes naturais, alguns deles a disponibilizarem água 24 horas por dia, em Águas, Aranhas, Salvador, entre outros, a qual, na sua esmagadora maioria, não é objeto de qualquer aproveitamento.-----

A presente proposta visa precisamente esse aproveitamento, nos casos em que seja possível e viável, na presunção de que poderá vir a ser crucial no combate à escassez hídrica, minimizando riscos ou melhorando as condições de disponibilização de água para o consumo humano, para a atividade agropecuária, para o turismo ou mesmo no combate aos incêndios.-----

A alínea uu) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribui à Câmara Municipal a competência para “Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município”.-----

Os Vereadores eleitos pelo GCE “Abraçar Penamacor” propõem à Câmara Municipal que seja realizado, até ao final do presente ano.-----

1. O levantamento georreferenciado de todos os pontos de água associados a fontes naturais no território do concelho de Penamacor;-----

2. A seleção dos que integram o domínio público do município;-----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

3. A avaliação das condições de eventual aproveitamento dos seus caudais para o consumo humano, atividade agropecuária, turismo ou combate a incêndios;-----

4. A elaboração e apresentação de plano de intervenção.”-----

O Sr. Presidente, relativamente a esta Proposta, fez algumas observações. Em primeiro lugar discordou sobre qualquer aproveitamento de alguns pontos de água para consumo humano porque, hoje, isso não se justifica uma vez que as albufeiras da Meimoa, do Sabugal e a Barragem da Bazágueda se encontram nas suas quotas máximas.-----

No que respeita ao combate a incêndios, os pontos de água do Concelho estão georreferenciados, fazem parte do Plano Operacional Municipal Anual para a prevenção florestal e o Município tem os levantamentos georreferenciados dos pontos de água feitos.-----

Quanto à atividade agropecuária, principalmente na Zona Sul, a georreferenciação de todas as captações, de antigos poços e fontes nas Freguesias do Concelho também está feito. Poderão acontecer problemas pontuais de alguns agricultores no abeberamento dos animais mas o Município está preparado para agir e resolver a situação.-----

O Sr. Vereador Anselmo Cunha lembrou que o pressuposto central desta Proposta é o facto de existirem vários pontos de água, fontes naturais, cuja água corre 24 horas por dia sem qualquer tipo de aproveitamento, é sobretudo nesses pontos que incide a Proposta.-----

O Sr. Presidente salientou que existe, numa das Freguesias, uma antiga captação em que a água é utilizada por vários cidadãos da Freguesia para regarem as suas hortas e não consomem a água toda. O Sr. Presidente disse estar disponível para analisar todas as situações desses pontos de água referidos pelos Srs. Vereadores.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n^{os}. 3 e

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

6 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE PEDRÓGÃO DE S. PEDRO. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“ Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, diretamente ou através da concessão de apoios a outras entidades legalmente constituídas, bem como atribuições em matérias de cultura e desporto, conforme o disposto nas alíneas e) e f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Face ao pedido e apoio financeiro apresentado pela Associação Desportiva e Cultural de Pedrógão de São Pedro, proponho de acordo com o artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, que, para apoio à realização das respetivas atividades de âmbito pontual e ao abrigo da competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja deliberado atribuir à referida Associação um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), ficando a concessão do mesmo condicionada à apresentação da declaração de não dívida ao Instituto de Segurança Social, conforme preceituado na al. d), n.º 2 do artigo 10.º do RMAMA.-----

Existe cabimento orçamental para a despesa, conforme documento em anexo, e o respetivo pagamento será feito após emissão de número de compromisso válido e sequencial emitido em conformidade com a LCPA.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

7 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atuais do orçamento da receita acumulada de **4.806.011,16** euros e uma despesa também acumulada de **3.315.939,32** euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público, dela tendo usado o Sr. Luís Seguro, a D. Palmira Gonçalves e a Dra. Sara Nunes.-----

O Sr. Luís Seguro, na sua intervenção, questionou se o Sr. Presidente tinha conhecimento de um projeto piloto da Associação de Futebol de Castelo Branco com as Autarquias que visa a dinamização do ensino do Futebol e do Futsal nas escolas do 1.º Ciclo do ensino básico e lembrou que a ADEP eis seus Técnicos estão disponíveis para dar apoio nesse projeto. Referiu a questão de ruas que estão sem calcetamento à muito tempo, a toponímia dos números de polícia que é necessário rever. Outra questão colocada pelo Sr. Luís Seguro foi a Estrada da Circunvalação onde existem muros caídos. Também a questão do estacionamento na Vila foi mencionado pelo Sr. Luís, que deu como sugestão para parque de estacionamento o Salão Paroquial do Antigo Lagar perto do Edifício da CPCJ.-----

A D. Palmira Gonçalves referiu a ausência da recolha dos cadáveres dos animais. Como não é feita a alimentação dos abutres e dos grifos, estes deixam de ser necrófagos e passam a ser predadores atacando os rebanhos e as manadas. Como o Sabugal e Penamacor têm a gestão conjunta da Serra da Malcata e aí existem alimentadores para as aves, questionou o Sr. Presidente se seria possível, através do Fundo Ambiental, a aquisição de uma viatura para se proceder à recolha dos cadáveres.-----

A Dra. Sara Nunes veio lembrar, na sua intervenção, a existência de uma

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

bactéria no País que afeta as culturas e solicitou ao Sr. Presidente para fazer algo no sentido de ensinar os Municípes a ver a bactéria e como ela se propaga.-----

O Sr. Presidente, em relação à D. Palmira, respondeu que nem o Concelho de Penamacor nem o Concelho do Sabugal têm essa recolha garantida pelo Ministério. Hi a possibilidade, através do Fundo Ambiental, a aquisição de uma viatura com frio e com grua para fazer a recolha dos animais. Existem algumas reservas por parte do Poder Central e do ICNF sobre o enquadramento da despesa elegível para a viatura, na eventualidade de não se conseguir o enquadramento os dois Municípios irão adquiri-la.-----

Quanto às questões referidas pelo Sr. Luís Seguro, o Sr. Presidente respondeu que desconhecia o projeto da Associação de Futebol de Castelo Branco que considerou interessante. Relativamente à reposição de calçada, é uma questão que foi delegada na Junta de Freguesia, mas pediu que o Sr. Luís Seguro indicasse os locais para que se possa resolver a situação. No que respeita à Estrada da Circunvalação, existem projetos para os muros que caíram e vai ser realizado um projeto para a requalificação de toda a via. O Sr. Presidente salientou que o estacionamento na artéria central de Penamacor foi reduzido.---

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta e nove minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, _____, Técnica Superior, a redigi e subscrevi.--

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

Sónia Cristina Almeida Costa

António Luís Beites Soares

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Ref.^a _____
Data: ___/___/___